



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpidio dos Santos, 541 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO nº 125/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º da LOA – Lei Orçamentária Anual nº 850 de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar no valor de **RS 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira de Saúde			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Disp. 163)	Fonte 1303	R\$	25.000,00

			SUB-TOTAL:	R\$ 25.000,00
			TOTAL :	R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **RS 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00	Departamento Municipal de Saúde			
14.01	Divisão Administrativa e Financeira de Saúde			
10.301.0005.2.034	Manutenção das Atividades Administrativa e Financeira de Saúde			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Disp. 164)	Fonte 1303	R\$	25.000,00

			SUB-TOTAL:	R\$ 25.000,00
			TOTAL :	R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

Luciano Dias
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO SUPLEMENTAR 125

DECRETO nº 125/2020

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º da LOA – Lei Orçamentária Anual nº 850 de 22 de novembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2020, crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira de Saúde
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Desp. 163) Fonte 1303 R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00
TOTAL : R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados os recursos oriundos de **anulação parcial** o valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e cinco mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

14.00 Departamento Municipal de Saúde
14.01 Divisão Administrativa e Financeira de Saúde
10.301.0005.2.034-Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira de Saúde
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Desp. 164) Fonte 1303 R\$ 25.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 25.000,00
TOTAL : R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Maio de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:6828601F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2020. Edição 2004
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>